



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 098/2022

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 07/2022 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- Rejane Rodrigues Mafalda Weich – Matrícula 636-0/1 - Período: 22/03/2022 à 20/04/2022 - Período Aquisitivo: 10/01/2021 à 07/09/2022.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, convoca a 8ª Colocada – 3º Suplente, Sr^a **Alana Bonna de Souza** a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período acima descrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração